
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO MUNICIPAL NO 066/2025, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025.

DECRETO MUNICIPAL Nº 066/2025, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025.

Decreta luto oficial por 03 (três) dias no Município de Maxaranguape/RN, pelo falecimento do Ex-Prefeito Manoel Laurindo de Castro;

A Senhora **MARIA ERENIR FREITAS DE LIMA**, Prefeita do Município de Maxaranguape, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela art. 101, I, i, Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que faleceu nesta segunda-feira, dia 24/11/2025, o **Ex-Prefeito Manoel Laurindo de Castro**;

CONSIDERANDO que **Manoel Laurindo de Castro**, foi notório cidadão maxaranguapense, foi prefeito, vereador e servidor municipal;

CONSIDERANDO os prestimosos serviços prestados à municipalidade.

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado luto oficial por 03 (três) dias no Município de Maxaranguape, Estado do Rio Grande do Norte, pelo falecimento do **Ex-Prefeito Manoel Laurindo de Castro**, ocorrido no dia 24/11/2025.

Art. 2º. Haverá o hasteamento do Pavilhão Nacional até meio mastro e assim permanecerá enquanto durar o luto referido no artigo anterior.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete da Prefeita do município de Maxaranguape/RN, em 25 de novembro de 2025.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

MARIA ERENIR FREITAS DE LIMA
Prefeita Municipal de Maxaranguape – RN

Publicado por:
Sigmund Freud Ferreira da Silva
Código Identificador:EEC3B572

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 26/11/2025. Edição 3675
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>